



PARECER DA 454ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU e 49ª. REUNIÃO VIRTUAL GRAVADA. DATA: 11/12/2024

Processo digital nº. 8045606824, referente ao Projeto de Reforma sem Acréscimo de Área para uma Habitação Multifamiliar Isolada (EDF. ALAMEDA PLAZA), solicitando o disposto no Art. 110, item VI, da Lei 16.176/96 (LUOS – Caso Omisso).

Interessada: ADRIANA VELOSO BRITO DE LIMA.

Localização: Avenida Flor de Santana, nº. 64, Parnamirim – Recife.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento

“A Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos: URB, ICPS, SMAS, FIEPE, ADEMI, SENGE, IAB, CREA e PREZEIS, e 01 (uma) abstenção: ACP se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator.

Solicita homologação de V. Excia.”

Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.

.....
Taciana Maria Sotto-Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

1. URB – Marcos André Domingues da Silva.
2. ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz Guimarães.
3. SMAS – Gustavo Marques Lins.
4. FIEPE – Elka Wanessa Gonçalves Porciúncula.
5. ACP – Mateus de Albuquerque Wanderley Freire.
6. ADEMI – Guilherme Freire de Moraes Guerra.
7. SENGE – Maura Michaela Dellabianca Araújo.
8. IAB – Augusto Ferrer de Castro Melo.
9. CREA – Mariana Zerbone Alves de Albuquerque.
10. PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira.

HOMOLOGADO EM 11/12/2024.

.....
Dr. Jorge Luís Miranda Vieira.

Secretário de Política Urbana e Licenciamento.